



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 116/2021:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Astrigildo Lopes Ferreira.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 116/2021

de 29 de Setembro

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, ao abrigo do artigo 12 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Astrigildo Lopes Ferreira, natural de Quelimane, nascido a 6 de Julho de 1982.

Ministério do Interior, em Maputo, aos 13 de Agosto de 2021.
— O Ministro, *Amade Miquidade*.

Preço — 10,00 MT